



**MEDIANEIRA - PARANÁ**

## **Câmara Municipal de Medianeira**

### **PORTARIA N.º 9, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Concede Progressão Vertical e Horizontal para Servidor Público Municipal do Poder Legislativo do Município de Medianeira, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Lei n.181/2010, de 22 de dezembro de 2010,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica Concedido a partir de 1º de fevereiro de 2023, Progressão Vertical e Progressão Horizontal para o Servidor Público Municipal no âmbito do Poder Legislativo de Medianeira, Senhor **Anderson Vogelmann**, brasileiro, Casado, portador do RG n. 7.809.003-0 SSPPR, CPF n. 044.839.309-31, do cargo de Assistente Legislativo Nível "E" referencia "III", para Assistente Legislativo Nível "F" referencia "IV", período aquisitivo compreendido de 17 de janeiro de 2020 a 16 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. As Progressões de que trata o caput anterior deste artigo são concedidas em virtude de cumprimentos legais dentro do Plano de Cargos e Carreira instituído pela Lei Municipal nº 181/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 1 de fevereiro de 2023.

  
**Joseito Muniz dos Santos**  
Presidente